

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0554/18
PLL Nº 043/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 51 /19 – CCJ

Cria o Presídio Municipal para presos condenados por maus-tratos e violência contra os animais no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

Em análise preliminar realizada pela douta Procuradoria desta Casa, fls. 05 e 06, foi apontado vício de inconstitucionalidade e inorganicidade, pois a proposição contém matéria que interfere de forma indevida em área privativa do Poder Executivo.

É o relatório.

Sendo assim, dentro do âmbito de atuação desta Comissão de Constituição e Justiça, a quem compete examinar e emitir pareceres sobre aspectos constitucionais, legais e regimentais das proposições, consoante o que dispõe o art. 36 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, percebe-se que a proposição em análise está em desacordo com os preceitos constitucionais e legais estabelecidos pela legislação vigente.

O órgão técnico, s.m.j., apontou de forma diligente a inconstitucionalidade do projeto como segue:

“A inconstitucionalidade decorre de iniciativa parlamentar, agressiva da separação de poderes prevista no art. 2º da Constituição Federal, porque seu objeto é de um lado, a dotação de atribuições a órgão do Poder Executivo, e de outro, a disciplina da organização e funcionamento da Administração e a prática de atos de sua direção superior (art. 84, VI, da CF)”.



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. N° 0554/18
PLL N° 043/18
Fl. 2

PARECER N° 51 /19 – CCJ

Destarte, concluímos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de março de 2019.

Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 15 - 3 - 19



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
AV – Ausente
na votação

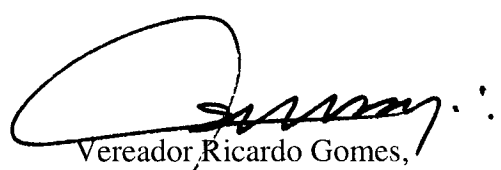
PARECER Nº 51 /19 DATA DA VOTAÇÃO: 19-3-19

PROCESSO Nº 0554148

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Ricardo Gomes – Presidente	S S S S S S S
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Mendes Ribeiro	
Vereador Reginaldo Pujol	

TOTAL DE VOTOS	Sim: 7
	Não: -
	Abstenção: -

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


Vereador Ricardo Gomes,
Presidente.